

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 15ª reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, composta para o biênio 2013-2014, em 27.05.2014, às 14h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos seus integrantes, Patrícia Monteiro Castanheira, Geraldo Magela Roberto Mendes, José Mauro Raimundi. A reunião contou com assessoria do servidor, Afonso Mauro, assessor legislativo, das estagiárias de direito, Luciene Silva, Natália Floresta. Iniciando os trabalhos, a comissão analisou e emitiu pareceres favoráveis aos **Projetos de Lei nºs. 3.354/2014** – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências; **3.364/2014** – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial para custeio do CIMVALPI e dá outras providências; **3.365/2014** – Altera a Lei Municipal nº 3.620/2011 para autorizar a comercialização de produtos destinados à divulgação do Município sob o aspecto turístico-cultural e dá outras providências; **3.366/2014** – Altera as Leis Municipais nºs 3.471/2010 e 3.473/2010, que denominam ruas no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira; **3.368/2014** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para recapeamento asfáltico e drenagem nos bairros Santo Antônio, Triângulo e Fátima, conforme Convênio nº 342/2014; **3.369/2014** – Altera a Lei Municipal nº 3.868/2014, que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para melhoramento de vias públicas, conforme Convênio com a SETOP nº 131/2013. **Proposta de emenda do Projeto de Lei nº. 3.337/2014** – Autoriza a utilização por alunos da rede pública de ensino, residentes em áreas semiurbanas, de vagas remanescentes nos veículos do transporte escolar rural e dá outras providências. O **Projeto de Lei nº. 3.341/2014** – Concede uso de áreas às empresas que discrimina e dá outras providências, foi solicitado pela comissão envio de ofício solicitando reiteração de informação. Prosseguindo o **Projeto de Lei nº. 3.344/2014** – Altera o § 2º do art. 42 e revoga os incisos V do art. 72, III do art. 75 e III do art. 78 da Lei Municipal nº 2.058/1995, que instituiu o Código Tributário Municipal e dá outras providências. A comissão solicitou audiência Pública. Assim se lavrou a presente, ata aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão. Ponte Nova – MG, 27 de maio de 2014.

José Mauro Raimundi

Patrícia Monteiro Castanheira

Geraldo Magela Roberto Mendes

